

TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação visa ao Registro de preço, pelo período de 12 meses, para eventual aquisição de material de expediente com demanda prevista para atividade administrativa do DAEB durante o período de vigência desta licitação, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

1.1.1. A participação do Registro de Preços de que trata o presente edital é restrita a uso do DAEB.

1.2. O objeto da contratação caracteriza-se como:

1.2.1. comum (aquele cujos padrões de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido no termo de referência, por meio de especificações usuais de mercado – art. 6º, XIII, da Lei 14.133/2021);

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. As propostas apresentadas junto a presente contratação deverão estar em consonância com o disciplinado no ordenamento jurídico pátrio, a saber:

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei nº 11.389, de 25 de novembro de 1999; Lei nº 13.706, de 6 de abril de 2011; Decreto Estadual nº 36.601, de 10 de abril de 1996; Decreto Estadual nº 42.250, de 19 de maio de 2003; Decreto Estadual nº 48.160, de 14 de julho de 2011, Decreto nº 52.768, de 15 de dezembro de 2015; Decreto nº 55.717, de 12 de janeiro de 2021; Decreto Estadual nº 57.033 de 23 de maio de 2023, e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos.

2.2. Este Termo de Referência encontra-se fundamentado no Estudo Técnico Preliminar aprovado em 29 de agosto de 2025, nos termos do art. 18, I da Lei 14.133/2021.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

3.1 A contratação terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por igual período, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/21, desde que comprovada a vantajosidade dos preços.

4. DA FORMA DE AQUISIÇÃO:

4.1. As compras decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas por meio de Nota de Empenho de despesa.

4.2. Os pedidos serão de acordo com a necessidade da Autarquia e recurso orçamentário.

4.3. A quantidade mínima a ser adquirida está informada no ANEXO I A – Memorial Descritivo, deste termo de referência.

5. DO PAGAMENTO E RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

5.1. O pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal, mediante a apresentação da mesma ou da Fatura ao fiscal do contrato, devendo o documento fiscal conter o detalhamento do objeto entregue.

5.2. A FORNECEDORA, deverá enviar comprovante de dados bancários para pagamento, podendo ser cópia de folha cheque, cópia do cabeçalho do extrato bancário ou cópia do cartão da conta, caso as informações bancárias não constem da proposta da empresa.

5.3. A FORNECEDORA deverá protocolizar a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura junto ao fiscal do contrato.

5.4. Considerando o disposto no Decreto nº 56.662/2022, as notas fiscais emitidas a partir de 1º de janeiro de 2023 deverão observar as regras de retenção para o Imposto de Renda contidas na IN RFB 1234/2012.

5.5. No documento fiscal, no Campo “retenções federais” deve constar apenas o valor do IRRF, pois o Estado não possui convênio com a União para retenção e repasse dos demais tributos federais (PIS/COFINS/CSLL).

5.6. Para os fornecimentos beneficiados por isenção de ICMS com fundamento no inciso CXX, art. 9º do Decreto Estadual nº 37.699, de 26 de agosto de 1997, deverá ser feita a indicação do valor do desconto e do respectivo número do empenho no documento fiscal, conforme nota 03 do mesmo inciso.

5.7. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação e, nos casos em que a emissão for de outro estabelecimento da empresa, o documento deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal.

5.8. Quando o documento for de outro estabelecimento localizado fora do Estado, será exigida também certidão negativa relativa à Regularidade Fiscal junto à Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul independentemente da localização da sede ou filial do licitante vencedor.

5.9. Na fase da liquidação da despesa, deverá ser efetuada consulta ao CADIN/RS para fins de comprovação do cumprimento da relação contratual estabelecida nos termos do disposto no artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.10. Constatando-se situação de irregularidade da FORNECEDORA junto ao CADIN/RS, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, de acordo com o Decreto nº 36.888/1996.

5.11. Persistindo a irregularidade, o DAEB poderá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à FORNECEDORA a ampla defesa.

5.12. O DAEB poderá reter do valor da fatura da FORNECEDORA a importância devida, até a regularização de suas obrigações contratuais.

5.13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Órgão:	17	DAEB-DEPART DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ
Unidade:	10	DIRETORIA FINANCEIRA
Função:	4	ADMINISTRACAO
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	1	TRANSPARENCIA, PARTICIPACAO E EFICIENCIA
Proj./Atividade:	2943	GESTÃO E MANUT.ADM. ENERGETICA E TECNOLOGICA
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1501 - 0400	LIVRE Outros Recursos não Vinculados
Complemento:	0	NÃO SE APLICA

6. DO REAJUSTE

6.1. O reajuste de preços será anual, com base na variação do índice (IPCA), conforme previsto no edital e no art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

7. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

7.1. A execução do contrato será coordenada pelo Fiscal do contrato (ou, na falta deste, por seu substituto).

71.1. Responsável pela Fiscalização da Ata de Registro:

a) PAULO CÉSAR SILVA PEREIRA, matrícula n.º 123472, Equipe de Gestão de Estoque e Armazenamento.

7.2. O fiscal da Ata de Registro poderá convocar o representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.2.1. O fiscal acompanhará a execução da Ata de Registro, e, entre outras funções:

a) verificará o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e Ata de Registro, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

b) anotar no procedimento, à medida que ocorrerem, todas as ocorrências relacionadas à execução da ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

c) emitirá notificações para a correção da execução da ata, assim que identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, determinando prazo para a correção;

d) comunicará ao seu superior imediato, em tempo hábil, qualquer situação que ultrapasse sua competência ou que possam inviabilizar a execução da ata de registro nas datas aprazadas.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

8.1. Conforme edital

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, conforme o art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da FORNECEDORA com/por outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções aplicáveis ao fornecedor em caso de inadimplemento parcial ou total das obrigações contratuais incluem: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração, e declaração de inidoneidade, conforme art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

12. DIRETRIZES PARA LICITAÇÃO:

12.1. O julgamento será realizado pelo critério de menor preço por lote, conforme previsto no art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição padronizada, com especificações definidas, possibilitando comparação objetiva entre as propostas.

13. DA AMOSTRA:

13.1. Em conformidade com o art. 41, § 1º da Lei nº 14.133/21:

“Poderá ser exigida amostra do bem, mediante justificativa técnica, com critérios objetivos de aceitação previamente definidos no edital ou instrumento convocatório.”

13.2. Critérios Objetivos para Aceitação da Amostra:

- a) Composição física ou química do material;
- b) Acabamento, durabilidade, ergonomia, compatibilidade técnica;
- c) Normas técnicas aplicáveis (ABNT, INMETRO, Anvisa etc.);
- d) Comparativos com modelos de referência.

13.3. A análise da amostra será pela equipe técnica do setor requisitante, GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS – Equipe Gestão de Estoque e Almoxarifado, com registro documental da avaliação, com base nos critérios acima estabelecidos.

13.4. Prazos e Condições para Apresentação

13.4.1. A licitante melhor classificada deverá, após solicitação formal do setor requisitante, enviar amostra em até 05 (cinco) dias úteis, para o endereço; Rua Marechal Deodoro, 451, centro, Bagé/RS, CEP: 96.400-400.

13.4.2. A amostra servirá como protótipo sendo guardada até o recebimento final do material licitado, para devida comparação.

13.5. Caso seja exigida amostra da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, após as etapas de desempate, aplicação de margens de preferência, negociação e aceitação, esta será convocada para apresentação da amostra, e a sessão será suspensa para análise de compatibilidade com as especificações e aceitação da proposta.

14. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

14.1. Conforme art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 1/2019, deverá ser priorizado material com certificação ambiental, logística reversa ou que atenda a critérios de menor impacto ambiental no transporte.

15. DO MAPA DE RISCO

Registro de preço, pelo período de 12 meses, para eventual aquisição de materiais de expediente.

Etapa da Contratação	Descrição do Risco	Causa Provável	Consequência Potencial	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Plano de Tratamento / Mitigação
Planejamento da Contratação	Levantamento impreciso das necessidades	Falta de atualização dos consumos anteriores ou ausência de levantamento junto aos setores demandantes.	Superdimensionamento ou insuficiência de itens na ata.	Média	Alta	Alto	Utilizar histórico de consumo dos últimos 12 meses e validação pelos setores requisitantes.
Planejamento da Contratação	Especificações técnicas inadequadas ou genéricas	Cópia de atas anteriores sem atualização de mercado.	Recebimento de materiais de qualidade inferior ou incompatíveis.	Média	Alta	Alto	Revisar e padronizar especificações conforme catálogos técnicos e boas práticas de mercado.
Planejamento da Contratação	Estimativa de preços desatualizada	Falta de pesquisa de preços ampla ou consulta insuficiente a fornecedores.	Risco de sobrepreço e impugnações.	Média	Alta	Alto	Realizar pesquisa de preços com pelo menos 3 fontes distintas (painel de preços, portais e cotações diretas).

Planejamento da Contratação	Falha na estruturação dos lotes	Agrupamento inadequado de itens.	Dificuldade de competitividade e prejuízo à economicidade.	Média	Média	Médio	Estruturar os lotes por similaridade e vantagem econômica, conforme IN SEGES/MGI nº 213/2025.
Fase de Licitação	Impugnações ou recursos decorrentes de falhas no edital	Termo de referência incompleto ou impreciso.	Atrasos no cronograma e anulação do certame.	Média	Média	Médio	Revisão técnica e jurídica prévia do edital e TR.
Fase de Licitação	Desclassificação indevida de propostas	Falhas na análise técnica ou julgamento subjetivo.	Contestações e retrabalho no processo.	Baixa	Média	Baixo	Utilizar critérios objetivos e registrar fundamentação nas atas de julgamento.
Homologação e Registro de Preços	Falhas na formalização da ata	Omissão de cláusulas obrigatórias.	Nulidade parcial da ata.	Baixa	Alta	Médio	Conferir minuta padrão com o jurídico antes da assinatura.
Homologação e Registro de Preços	Quantitativos excessivos registrados	Superestimação da demanda.	Risco de ociosidade da ata e apontamento em auditoria.	Média	Média	Médio	Justificar quantitativos com base em histórico e projeção realista de consumo.
Execução (Aquisição via SRP)	Entregas fora de prazo	Falha logística do fornecedor.	Prejuízo às atividades administrativas.	Média	Média	Médio	Incluir cláusulas de penalidades e exigir acompanhamento mensal das entregas.
Execução (Aquisição via SRP)	Fornecimento de material em desacordo com o especificado	Falha na conferência no recebimento.	Itens inadequados e retrabalho.	Média	Alta	Alto	Designar fiscal técnico e administrativo; realizar conferência física e documental.
Execução (Aquisição via SRP)	Ausência de controle das solicitações das unidades participantes	Falta de centralização dos pedidos.	Risco de extrapolação de quantitativos.	Média	Alta	Alto	Implantar controle interno dos quantitativos liberados e consumo por unidade.
Gestão e Fiscalização	Pagamento sem conferência documental	Fiscalização ineficiente.	Pagamento indevido e responsabilização.	Média	Alta	Alto	Elaborar checklist de conferência e treinamento dos fiscais.

Gestão e Fiscalização	Falta de atualização da ata no PNCP	Desatensão ou ausência de rotina de publicação.	Risco de questionamentos quanto à transparência.	Baixa	Média	Baixo	Registrar tempestivamente todos os atos no PNCP.
-----------------------	-------------------------------------	---	--	-------	-------	-------	--

16. DAS OBRIGAÇÕES

16.1. Direitos do DAEB:

a) Receber os bens objeto da contratação, no prazo e condições estipuladas.

16.1.1. Direitos do Fornecedor:

a) Receber o valor ajustado, na forma e prazo convencionados;

16.2. Deveres do DAEB:

a) efetuar o pagamento ajustado, no prazo e condições estabelecidos, desde que devidamente cumpridas as obrigações pelo fornecedor;

b) fornecer à empresa as condições necessárias a regular execução do contrato;

c) fiscalizar a execução da presente Ata de Registro.

16.3. Deveres da FORNECEDORA:

a) entregar o objeto da ata de registro, na forma ajustada e de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

b) manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais comerciais decorrentes da execução do ajuste;

d) apresentar, durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem cumprir a legislação, em especial, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

e) permitir a fiscalização pelo contratante;

f) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

g) não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados;

h) manter atualizado o contrato social, bem como seus dados, especialmente endereço, telefone e e-mail, durante toda a vigência do ajuste, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração;

i) é vedada a subcontratação do objeto contratado

j) A fornecedora deverá providenciar substituição de itens que apresentarem defeitos, mesmo após entrega, sempre que verificada a não conformidade técnica pelo DAEB.

17. DO ORÇAMENTO BALIZADOR

17.1. O valor de referência, para o Pregão Eletrônico 039/2025 foram obtidos de propostas válidas e representativas do mercado apresentadas no PNCP conforme relatórios datados de: 02/10/2025 à 08/10/2025 atualizados conforme Índice

Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) 12/2025 e conforme Estudo Técnico Preliminar, em anexo ao edital.

LOTE	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	PNCP MÉDIA	IPCA 12/2025	VALOR TOTAL (R\$)
01	20	UNI	APONTADOR DE METAL REGULAR COM UM "BOCA" E AS LATERAIS "FRISADAS" PARA NÃO ESCORREGAR	R\$ 0,53	R\$ 0,53	R\$ 10,60
02	20	UNI	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DE ENTRADA/SAÍDA EM ACRÍLICO, DUPLA, MÓVEL, CRISTAL	R\$ 33,34	R\$ 33,54	R\$ 670,80
03	300	UNI	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO. DIMENSÕES comprimento 34cm; largura 14cm; altura 25cm.	R\$ 27,67	R\$ 27,84	R\$ 8.352,00
04	20	UNI	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS NO VISOR A PILHA/BATERIA OU SOLAR, CORREÇÃO DE DÍGITOS, MEMÓRIA, RAIZ, POR CENTO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 15,2x6x2,3	R\$ 17,92	R\$ 18,03	R\$ 360,60
05	10	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, ESCRITA MÉDIA, CORPO SEXTAVADO EM CRISTAL, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CARGA EFETIVA MÍNIMA DE 10CM E RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE DOIS MIL METROS . ESCRITA UNIFORME SEM FALHAS. CORPO TRANSPARENTE RESISTENTE À PRESSÃO NORMAL À ESCRITA, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VISÍVEL NA CAIXA DO PRODUTO E/OU NO CORPO DA CANETA. SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO MATERIAL CASO A MARCA PROPOSTA SEJA DIVERSA DAS INFORMADAS COMO REFERENCIA. QUE DEVERA SER APRESENTADA EM CAIXA C/ 50 UNIDADES, LACRADA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO.	R\$ 41,32	R\$ 41,57	R\$ 415,70

06	10	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, ESCRITA MÉDIA, CORPO SEXTAVADO EM CRISTAL, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CARGA EFETIVA MÍNIMA DE 10CM E RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE DOIS MIL METROS . ESCRITA UNIFORME SEM FALHAS. CORPO TRANSPARENTE RESISTENTE À PRESSÃO NORMAL À ESCRITA, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VISÍVEL NA CAIXA DO PRODUTO E/OU NO CORPO DA CANETA. SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO MATERIAL CASO A MARCA PROPOSTA SEJA DIVERSA DAS INFORMADAS COMO REFERENCIA. QUE DEVERA SER APRESENTADA EM CAIXA C/ 50 UNIDADES, LACRADA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO.	R\$ 42,52	R\$ 42,78	R\$ 427,80
07	10	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, ESCRITA MÉDIA, CORPO SEXTAVADO EM CRISTAL, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CARGA EFETIVA MÍNIMA DE 10CM E RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE DOIS MIL METROS . ESCRITA UNIFORME SEM FALHAS. CORPO TRANSPARENTE RESISTENTE À PRESSÃO NORMAL À ESCRITA, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VISÍVEL NA CAIXA DO PRODUTO E/OU NO CORPO DA CANETA. SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO MATERIAL CASO A MARCA PROPOSTA SEJA DIVERSA DAS INFORMADAS COMO REFERENCIA. QUE DEVERA SER APRESENTADA EM CAIXA C/ 50 UNIDADES, LACRADA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO.	R\$ 42,82	R\$ 43,08	R\$ 430,80
08	20	UNI	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA RETROPROJETOR / CD; PONTA DE POLIÉSTER FINA (1 MM); COR VERDE.	R\$ 2,20	R\$ 2,21	R\$ 44,20

09	20	UNI	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA RETROPROJETOR / CD; PONTA DE POLIÉSTER FINA (1 MM); COR AZUL.	R\$ 11,30	R\$ 11,37	R\$ 227,40
10	150	UNI	CANETAS MARCA TEXTO VERDE	R\$ 3,86	R\$ 3,88	R\$ 582,00
11	150	UNI	CANETAS MARCA TEXTO AMARELO	R\$ 1,90	R\$ 1,91	R\$ 286,50
12	30	CX	CLIPES DE REFERÊNCIA	R\$ 10,48	R\$ 10,54	R\$ 316,20
13	30	CX	CLIPES DE REFERÊNCIA GALVANIZADO E PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO, DISPOSTOS EM CAIXAS COM CAPACIDADE DE 500 GRAMAS DESTE MATERIAL	R\$ 11,03	R\$ 11,10	R\$ 333,00
14	30	CX	CLIPES DE REFERÊNCIA	R\$ 9,73	R\$ 9,79	R\$ 293,70
15	30	CX	CLIPES DE REFERÊNCIA GALVANIZADO E PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO, DISPOSTOS EM CAIXAS COM CAPACIDADE DE 500 GRAMAS DESTE MATERIAL	R\$ 9,89	R\$ 9,95	R\$ 298,50
16	50	UNI	COLA BASTÃO, ADESIVO PRESO À BASE QUE PROPORCIONE USO ATÉ O FINAL. NÃO RESSECA, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL.COM 40 GR.	R\$ 3,65	R\$ 3,67	R\$ 183,50
17	20	UNI	COLA BRANCA 110G, ATOXICA, LAVÁVEL, ESCOLAR, COM TAMPA GIRATÓRIA	R\$ 8,09	R\$ 8,14	R\$ 162,80
18	50	UNI	CORRETIVO LÍQUIDO PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ATOXICO, INODORO, AQUOSO, EM FRASCO DE 18ML	R\$ 4,67	R\$ 4,70	R\$ 235,00
19	500	UNI	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL, COM APROX. 110 x 170MM NO MÍNIMO 63GR	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 100,00
20	500	UNI	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL, COM APROX. 310 x 410MM,. NO MÍNIMO 80G	R\$ 0,34	R\$ 0,34	R\$ 170,00
21	10	UNI	ESPONJA (ALMOFADA) MOLHA DEDO	R\$ 2,51	R\$ 2,53	R\$ 25,30

22	50	UNI	ESTILETE LARGO, LÂMINA 18,20MM	R\$ 3,04	R\$ 3,06	R\$ 153,00
23	50	UNI	EXTRATOR DE GRAMPO METÁLICO EM AÇO CROMADO, TIPO ESPÁTULA	R\$ 2,01	R\$ 2,02	R\$ 101,00
24	50	UNI	FITA ADESIVA CREPE 18MM x 50M	R\$ 5,28	R\$ 5,31	R\$ 265,50
25	50	UNI	FITA ADESIVA CREPE 45MM x 50M	R\$ 9,00	R\$ 9,05	R\$ 452,50
26	50	UNI	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM x 50M DE FILME POLIPROPILENO COM ADESIVO A BASE RESINA/BORRACHA	R\$ 6,50	R\$ 6,54	R\$ 327,00
27	50	UNI	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM x 50M DE FILME DE CELOFANE E ADESIVO A BASE DE ELASTÔMERO E RESINAS SINTÉTICAS	R\$ 1,44	R\$ 1,45	R\$ 72,50
28	10	UNI	FITA DUPLA FACE APROXIMADAMENTE 12MM X 3M, É UTILIZADA PARA A FIXAÇÃO DE DIVERSOS OBJETOS EXTERNOS OU INTERNOS, RESISTÊNCIA A SOLVENTES E TEMPERATURA, PROPORCIONA ALTA ADERÊNCIA FINAL E RESISTÊNCIA À REMOÇÃO, EMBALAGEM COM 4 ROLOS.	R\$ 29,94	R\$ 30,12	R\$ 301,20
29	05	UNI	GRAMPEADOR DE PAPEL DE MESA, COR PRETO, TAMANHO GRANDE, TODO EM METAL, CAPACIDADE PARA 240 FLS, CAPACIDADE PENTE INTEIRO 75G/M ²	R\$ 40,50	R\$ 40,74	R\$ 203,70
30	50	UNI	GRAMPEADOR DE PAPEL DE MESA, EM METAL, PARA GRAMPEAR E ALFINETAR, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS, 26/06 TAMANHO MÉDIO TIPO ALICATE, BASE 5 x 19 ALTURA x 9CM LARGURA, PESO APROXIMADAMENTE 450 GRAMAS	R\$ 21,84	R\$ 21,97	R\$ 1.098,50
31	50	CX	GRAMPO DE ARAME AÇO, REVESTIDO COM 32 PENTES COM 157 GRAMPOS. MEDIDAS 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	R\$ 4,94	R\$ 4,97	R\$ 248,50
32	10	CX	GRAMPO DE ARAME DE AÇO REVESTIDO, CAIXA COM 32 PENTES	R\$ 16,88	R\$ 16,98	R\$ 169,80

			COM 57 GRAMPOS CADA. MEDIDA 106/6-8MM			
33	50	UNI	LÁPIS PARA ESCRITÓRIO, MINA GRAFITE N.º 2B, COM CORPO SEXTAVADO COM O NOME DO FABRICANTE E NUMERO DO GRAFITE IMPRESSOS NO CORPO	R\$ 0,78	R\$ 0,78	R\$ 39,00
34	100	UNI	MARCADOR PERMANENTE, COR AZUL ESCURO PONTA GROSSA 10MM, SECAGEM RÁPIDA	R\$ 2,11	R\$ 2,12	R\$ 212,00
35	100	UNI	MARCADOR PERMANENTE, COR PRETA PONTA GROSSA 10MM, SECAGEM RÁPIDA	R\$ 2,32	R\$ 2,33	R\$ 233,00
36	100	UNI	MARCADOR PERMANENTE, COR VERDE ESCURO PONTA GROSSA 10MM, SECAGEM RÁPIDA	R\$ 3,25	R\$ 3,27	R\$ 327,00
37	100	UNI	MARCADOR PERMANENTE, COR VERMELHO ESCURO PONTA GROSSA 10MM, SECAGEM RÁPIDA	R\$ 3,98	R\$ 4,00	R\$ 400,00
38	20	UNI	MOLHA DEDO EM PASTA, ATÓXICO MÍNIMO 12 GR PARA MANUSEAR PAPEL	R\$ 2,51	R\$ 2,53	R\$ 50,60
39	20	UNI	MOUSE PADRÃO: BOTÕES 03 DISPOSITIVO CONEXÃO USB	R\$ 14,95	R\$ 15,04	R\$ 300,80
40	1000	PCT	PAPEL A4 (210X297) BRANCO 75 G/M ² , PACOTE C/ 500 FOLHAS.	R\$ 19,80	R\$ 19,92	R\$ 19.920,00
41	250	UNI	PASTA CLASSIFICADORA A-Z, DORSO LARGO, TAMANHO OFÍCIO	R\$ 29,38	R\$ 29,56	R\$ 7.390,00
42	100	UNI	PASTA DE OFÍCIO COM ABAS E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO 335 x 245MM, COR CRISTAL	R\$ 3,05	R\$ 3,07	R\$ 307,00
43	100	UNI	PASTA DE PAPELÃO COR PRETA PLASTIFICADA, COM TRILHO DE FERRO	R\$ 1,77	R\$ 1,78	R\$ 178,00
44	100	UNI	PASTA PLÁSTICA COM FERRAGEM EM POLIPROPILENO 330 x 3 x 230MM, COR CRISTAL	R\$ 3,15	R\$ 3,17	R\$ 317,00
45	30	UNI	PASTA PRETA, CAPA DURA, COM 100 SACOS PLÁSTICOS TAMANHO OFÍCIO	R\$ 8,60	R\$ 8,65	R\$ 259,50

46	50	UNI	PASTA REGISTRADORA A-Z REVESTIDA EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO (POKF) COM CARBONO, RESISTENTE E INTERNAMENTE EM CARTÃO COM MECANISMO DE ALTA PRECISÃO, POSSUI CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA ETIQUETAS TRANSPARENTE NO LOMBO A4, LOMBO LARGO 70MM. COR PRETA	R\$ 14,26	R\$ 14,35	R\$ 717,50
47	100	UNI	PASTA SOFT EM POLIPROPILENO, C/ELÁSTICO. MEDIDAS: 335 MM X 235MM.LOMBO: 2,0CM. COR CRISTAL	R\$ 2,62	R\$ 2,64	R\$ 264,00
48	100	UNI	PASTA SOFT EM POLIPROPILENO, C/ELÁSTICO. MEDIDAS: 335 MM X 245MM.LOMBO: 4,0CM. COR CRISTAL	R\$ 3,79	R\$ 3,81	R\$ 381,00
49	30	UNI	PEN DRIVE DE 16 GB OU MAIS, COM SISTEMAS DE FECHAMENTO DE PROTEÇÃO E DE ALCEAMENTO PARA TRANSPORTE	R\$ 106,32	R\$ 106,96	R\$ 3.208,80
50	20	UNI	PERFURADOR MÉDIO, COM GUIA PLÁSTICO, 2 FUROS EM METAL, C/ CAPACIDADE P/ 100 FLS.	R\$ 58,43	R\$ 58,78	R\$ 1.175,60
51	30	PCT	PILHA ALCALINA AAA, PALITO, EMBALAGEM COM 2 PILHAS	R\$ 9,72	R\$ 9,78	R\$ 293,40
52	50	PCT	PILHA ALCALINA AA, 1,5V, EMBALAGEM COM 4 PILHAS	R\$ 8,26	R\$ 8,31	R\$ 415,50
53	10	PCT	PILHA MOEDA 3V, CR 2032 COD 37252. CARTELA COM 05 UNID	R\$ 5,43	R\$ 5,46	R\$ 54,60
54	50	UNI	PINCEL ATÔMICO, COR PRETA PONTA CHANFRADA, EM FELTRO E TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	R\$ 11,40	R\$ 11,47	R\$ 573,50

55	50	UNI	PINCEL ATÔMICO, COR VERDE, PONTA CHANFRADA, EM FELTRO E TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	R\$ 12,47	R\$ 12,54	R\$ 627,00
56	50	UNI	PINCEL ATÔMICO, COR VERMELHA, PONTA CHANFRADA, EM FELTRO E TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	R\$ 7,68	R\$ 7,73	R\$ 386,50
57	50	UNI	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL, PONTA CHANFRADA, EM FELTRO E TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	R\$ 8,71	R\$ 8,76	R\$ 438,00
58	50	UNI	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	R\$ 5,28	R\$ 5,31	R\$ 265,50
59	50	UNI	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	R\$ 6,36	R\$ 6,40	R\$ 320,00
60	50	UNI	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	R\$ 9,84	R\$ 9,90	R\$ 495,00
61	10	UNI	PORTA CANETA, CLIPS E LEMBRETE EM ACRÍLICO	R\$ 11,42	R\$ 11,49	R\$ 114,90
62	40	UNI	PRANCHETA EM POLIESTIRENO, TAMANHO A4	R\$ 9,21	R\$ 9,27	R\$ 370,80
63	200	UNI	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL - 25MM	R\$ 5,79	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
64	200	UNI	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL - 32MM	R\$ 7,24	R\$ 7,28	R\$ 1.456,00
65	50	UNI	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL - 41MM	R\$ 9,62	R\$ 9,68	R\$ 484,00
66	50	UNI	RÉGUA PLÁSTICO MILIMETRADA, 60 CM, TRANSPARENTE, NÃO FLEXÍVEL	R\$ 14,64	R\$ 14,73	R\$ 736,50
67	50	UNI	RÉGUA PLÁSTICO MILIMETRADA, 30 CM, TRANSPARENTE, NÃO FLEXÍVEL	R\$ 5,01	R\$ 5,04	R\$ 252,00
68	500	UNI	SACO PLÁSTICO, TAMANHA A4, ESPESSURA 0,15, COM 4 FUROS	R\$ 6,31	R\$ 6,35	R\$ 3.175,00

69	50	UNI	TESOURA FORJADA MULTIUSO, APROXIMADAMENTE 21 CM, CABO DE ARO ALONGADO	R\$ 10,24	R\$ 10,30	R\$ 515,00
70	50	UNI	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA – 5”	R\$ 8,31		R\$ 418,00
TOTAL						

16. Dos Anexos

16.1. ANEXO I A – Memorial Descritivo

ANEXO I – A, do TERMO DE REFERÊNCIA

MEMORIAL DESCRITIVO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E ENCARGOS GERAIS

LOTE	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO
01	20	UNI	APONTADOR DE METAL REGULAR COM UM “BOCA” E AS LATERAIS “FRISADAS” PARA NÃO ESCORREGAR
02	20	UNI	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DE ENTRADA/SAÍDA EM ACRÍLICO, DUPLA, MÓVEL, CRISTAL
03	300	UNI	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO. DIMENSÕES DA CAIXA MONTADA: comprimento 34cm; largura 14cm; altura 25cm.
04	20	UNI	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS NO VISOR A PILHA/BATERIA OU SOLAR, CORREÇÃO DE DÍGITOS, MEMÓRIA, RAIZ, POR CENTO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 15,2x6x2,3
05	10	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, ESCRITA MÉDIA, CORPO SEXTAVADO EM CRISTAL, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CARGA EFETIVA MÍNIMA DE 10CM E RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE DOIS MIL METROS . ESCRITA UNIFORME SEM FALHAS. CORPO TRANSPARENTE RESISTENTE À PRESSÃO NORMAL À ESCRITA, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VISÍVEL NA CAIXA DO PRODUTO E/OU NO CORPO DA CANETA. SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO MATERIAL CASO A MARCA PROPOSTA SEJA DIVERSA DAS INFORMADAS COMO REFERENCIA. QUE DEVERA SER APRESENTADA EM CAIXA C/ 50 UNIDADES, LACRADA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO.
06	10	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, ESCRITA MÉDIA, CORPO SEXTAVADO EM CRISTAL, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CARGA EFETIVA MÍNIMA DE 10CM E RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE DOIS MIL METROS . ESCRITA UNIFORME SEM FALHAS. CORPO TRANSPARENTE RESISTENTE À PRESSÃO NORMAL À ESCRITA, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VISÍVEL NA CAIXA DO PRODUTO E/OU NO CORPO DA CANETA. SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO MATERIAL CASO A MARCA PROPOSTA SEJA DIVERSA DAS INFORMADAS COMO REFERENCIA. QUE DEVERA SER APRESENTADA EM CAIXA C/ 50 UNIDADES, LACRADA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO.

07	10	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, ESCRITA MÉDIA, CORPO SEXTAVADO EM CRISTAL, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CARGA EFETIVA MÍNIMA DE 10CM E RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE DOIS MIL METROS . ESCRITA UNIFORME SEM FALHAS. CORPO TRANSPARENTE RESISTENTE À PRESSÃO NORMAL À ESCRITA, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VISÍVEL NA CAIXA DO PRODUTO E/OU NO CORPO DA CANETA. SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO MATERIAL CASO A MARCA PROPOSTA SEJA DIVERSA DAS INFORMADAS COMO REFERENCIA. QUE DEVERA SER APRESENTADA EM CAIXA C/ 50 UNIDADES, LACRADA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO.
08	20	UNI	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA RETROPROJETOR / CD; PONTA DE POLIÉSTER FINA (1 MM); COR VERDE.
09	20	UNI	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA RETROPROJETOR / CD; PONTA DE POLIÉSTER FINA (1 MM); COR AZUL.
10	150	UNI	CANETAS MARCA TEXTO VERDE
11	150	UNI	CANETAS MARCA TEXTO AMARELO
12	30	CX	CLIPES DE REFERÊNCIA 3/0 PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO, DISPOSTOS EM CAIXAS COM CAPACIDADE DE 500 GRAMAS DESTES MATERIAL.
13	30	CX	CLIPES DE REFERÊNCIA 4/0 PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS, COM
14	30	CX	CLIPES DE REFERÊNCIA 6/0 PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS, COM GALVANIZADO E PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO, DISPOSTOS EM CAIXAS COM CAPACIDADE DE 500 GRAMAS DESTES MATERIAL
15	30	CX	CLIPES DE REFERÊNCIA 8/0 PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS, COM GALVANIZADO E PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO, DISPOSTOS EM CAIXAS COM CAPACIDADE DE 500 GRAMAS DESTES MATERIAL
16	50	UNI	COLA BASTÃO, ADESIVO PRESO À BASE QUE PROPORCIONE USO ATÉ O FINAL. NÃO RESSECA, SECAGEM RÁPIDA, <u>LAVÁVEL.COM</u> 40 GR.
17	20	UNI	COLA BRANCA 110G, ATOXICA, LAVÁVEL, ESCOLAR, COM TAMPA GIRATÓRIA

18	50	UNI	CORRETIVO LÍQUIDO PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ATOXICO, INODORO, AQUOSO, EM FRASCO DE 18ML
19	500	UNI	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL, COM APROX. 110 x 170MM NO MÍNIMO 63GR
20	500	UNI	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL, COM APROX. 310 x 410MM,, NO MÍNIMO 80G
21	10	UNI	ESPONJA (ALMOFADA) MOLHA DEDO
22	50	UNI	ESTILETE LARGO, LÂMINA 18,20MM
23	50	UNI	EXTRATOR DE GRAMPO METÁLICO EM AÇO CROMADO, TIPO ESPÁTULA
24	50	UNI	FITA ADESIVA CREPE 18MM x 50M
25	50	UNI	FITA ADESIVA CREPE 45MM x 50M
26	50	UNI	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM x 50M DE FILME POLIPROPILENO COM ADESIVO A BASE RESINA/BORRACHA
27	50	UNI	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM x 50M DE FILME DE CELOFANE E ADESIVO A BASE DE ELASTÔMERO E RESINAS SINTÉTICAS
28	10	UNI	FITA DUPLA FACE APROXIMADAMENTE 12MM X 3M, É UTILIZADA PARA A FIXAÇÃO DE DIVERSOS OBJETOS EXTERNOS OU INTERNOS, RESISTÊNCIA A SOLVENTES E TEMPERATURA, PROPORCIONA ALTA ADERÊNCIA FINAL E RESISTÊNCIA À REMOÇÃO, EMBALAGEM COM 4 ROLOS.
29	05	UNI	GRAMPEADOR DE PAPEL DE MESA, COR PRETO, TAMANHO GRANDE, TODO EM METAL, CAPACIDADE PARA 240 FLS, CAPACIDADE PENTE INTEIRO 75G/M ²
30	50	UNI	GRAMPEADOR DE PAPEL DE MESA, EM METAL, PARA GRAMPEAR E ALFINETAR, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS, 26/06 TAMANHO MÉDIO TIPO ALICATE, BASE 5 x 19 ALTURA x 9CM LARGURA, PESO APROXIMADAMENTE 450 GRAMAS

31	50	CX	GRAMPO DE ARAME AÇO, REVESTIDO COM 32 PENTES COM 157 GRAMPOS. MEDIDAS 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES
32	10	CX	GRAMPO DE ARAME DE AÇO REVESTIDO, CAIXA COM 32 PENTES COM 57 GRAMPOS CADA. MEDIDA 106/6-8MM
33	50	UNI	LÁPIS PARA ESCRITÓRIO, MINA GRAFITE N.º 2B, COM CORPO SEXTAVADO COM O NOME DO FABRICANTE E NUMERO DO GRAFITE IMPRESSOS NO CORPO
34	100	UNI	MARCADOR PERMANENTE, COR AZUL ESCURO PONTA GROSSA 10MM, SECAGEM RÁPIDA
35	100	UNI	MARCADOR PERMANENTE, COR PRETA PONTA GROSSA 10MM, SECAGEM RÁPIDA
36	100	UNI	MARCADOR PERMANENTE, COR VERDE ESCURO PONTA GROSSA 10MM, SECAGEM RÁPIDA
37	100	UNI	MARCADOR PERMANENTE, COR VERMELHO ESCURO PONTA GROSSA 10MM, SECAGEM RÁPIDA
38	20	UNI	MOLHA DEDO EM PASTA, ATÓXICO MÍNIMO 12 GR PARA MANUSEAR PAPEL
39	20	UNI	MOUSE PADRÃO: BOTÕES 03 DISPOSITIVO CONEXÃO USB
40	1000	PCT	PAPEL A4 (210X297) BRANCO 75 G/M ² , PACOTE C/ 500 FOLHAS.
41	250	UNI	PASTA CLASSIFICADORA A-Z, DORSO LARGO, TAMANHO OFÍCIO
42	100	UNI	PASTA DE OFÍCIO COM ABAS E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO 335 x 245MM, COR CRISTAL
43	100	UNI	PASTA DE PAPELÃO COR PRETA PLASTIFICADA, COM TRILHO DE FERRO
44	100	UNI	PASTA PLÁSTICA COM FERRAGEM EM POLIPROPILENO 330 x 3 x 230MM, COR CRISTAL
45	30	UNI	PASTA PRETA, CAPA DURA, COM 100 SACOS PLÁSTICOS TAMANHO OFÍCIO
46	50	UNI	PASTA REGISTRADORA A-Z REVESTIDA EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO (POKF) COM CARBONO, RESISTENTE E INTERNAMENTE EM CARTÃO COM MECANISMO DE ALTA PRECISÃO, POSSUI CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA ETIQUETAS TRANSPARENTE NO LOMBO A4, LOMBO LARGO 70MM. COR PRETA

47	100	UNI	PASTA SOFT EM POLIPROPILENO, C/ELÁSTICO. MEDIDAS: 335 MM X 235MM.LOMBO: 2,0CM. COR CRISTAL
48	100	UNI	PASTA SOFT EM POLIPROPILENO, C/ELÁSTICO. MEDIDAS: 335 MM X 245MM.LOMBO: 4,0CM. COR CRISTAL
49	30	UNI	PEN DRIVE DE 16 GB OU MAIS, COM SISTEMAS DE FECHAMENTO DE PROTEÇÃO E DE ALCEAMENTO PARA TRANSPORTE
50	20	UNI	PERFURADOR MÉDIO, COM GUIA PLÁSTICO, 2 FUROS EM METAL, C/ CAPACIDADE P/ 100 FLS.
51	30	PCT	PILHA ALCALINA AAA, PALITO, EMBALAGEM COM 2 PILHAS
52	50	PCT	PILHA ALCALINA AA, 1,5V, EMBALAGEM COM 4 PILHAS
53	10	PCT	PILHA MOEDA 3V, CR 2032 COD 37252. CARTELA COM 05 UNID
54	50	UNI	PINCEL ATÔMICO, COR PRETA PONTA CHANFRADA, EM FELTRO E TINTA A BASE DE ÁLCOOL.
55	50	UNI	PINCEL ATÔMICO, COR VERDE, PONTA CHANFRADA, EM FELTRO E TINTA A BASE DE ÁLCOOL.
56	50	UNI	PINCEL ATÔMICO, COR VERMELHA, PONTA CHANFRADA, EM FELTRO E TINTA A BASE DE ÁLCOOL.
57	50	UNI	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL, PONTA CHANFRADA, EM FELTRO E TINTA A BASE DE ÁLCOOL.
58	50	UNI	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO
59	50	UNI	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO
60	50	UNI	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO

61	10	UNI	PORTA CANETA, CLIPS E LEMBRETE EM ACRÍLICO
62	40	UNI	PRANCHETA EM POLIESTIRENO, TAMANHO A4
63	200	UNI	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL – 25MM
64	200	UNI	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL – 32MM
65	50	UNI	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL – 41MM
66	50	UNI	RÉGUA PLÁSTICO MILIMETRADA, 60 CM, TRANSPARENTE, NÃO FLEXÍVEL
67	50	UNI	RÉGUA PLÁSTICO MILIMETRADA, 30 CM, TRANSPARENTE, NÃO FLEXÍVEL
68	500	UNI	SACO PLÁSTICO, TAMANHA A4, ESPESSURA 0,15, COM 4 FUROS
69	50	UNI	TESOURA FORJADA MULTIUSO, APROXIMADAMENTE 21 CM, CABO DE ARO ALONGADO
70	50	UNI	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA – 5”

1. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

1.1. A FORNECEDORA receberá, a Nota de Empenho, indicando as condições de entrega, recebimento e demais obrigações decorrentes.

1.2. O objeto deverá ser entregue no prazo de até 30 dias a contar da data de recebimento da Nota de Empenho expedida pelo contratante.

1.2.1. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às sanções previstas neste Termo e na Lei nº 14.133/2021.

1.3. Todos os itens deverão possuir qualidade mínima que viabilize seu perfeito e completo uso no DAEB. Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas e identificadas.

1.4. O local de entrega é no Setor de Almoxarifado, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 451, centro, Bagé/RS.

1.5. A entrega deve ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 14:00 às 16 horas.

1.6. Os bens serão recebidos provisoriamente, no ato de entrega, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações deste Termo.

1.7. Não serão aceitos bens que não atendam fielmente às especificações técnicas, exceto com configurações superiores e devidamente aprovados pela área técnica responsável.

1.8. O recebimento definitivo dos bens se dará no prazo máximo de 15 dias após o recebimento provisório, depois da verificação da sua qualidade, quantidade e consequente aceitação.

1.9. Caso não estejam de acordo com o exigido, os bens serão devolvidos à FORNECEDORA, que terá o prazo de 10 dias para providenciar sua substituição.

1.10. DO CRONOGRAMA DE ENTREGA

1.10.1. A fornecedora deverá apresentar, o Cronograma Detalhado de Entrega de Material, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura da ata de registro, observando os prazos e condições gerais estabelecidos neste edital e seus anexos.

1.10.2. O modelo de cronograma consta no Anexo III para preenchimento pela empresa vencedora do lote.

2. DA GARANTIA DO PRODUTO:

2.1. Os materiais adquiridos deverão apresentar garantia mínima contra defeitos de fabricação, pelo prazo estabelecido pelo fabricante ou fornecedor, contado a partir do recebimento definitivo dos produtos.

2.2. Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela substituição imediata, sem ônus para a Administração, de quaisquer itens que apresentem defeitos, vícios ou não conformidade com as especificações do Termo de Referência.

2.3. A substituição deverá ocorrer no prazo máximo definido no edital, contado da notificação da Administração, sem prejuízo das penalidades cabíveis em caso de descumprimento contratual.

3. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

3.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da Ata de Registro:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

3.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela FORNECEDORA.

3.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao FISCAL DO CONTRATO, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

Bagé, 27 de janeiro de 2026.